



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO N.º 035/2016

**SÚMULA:** Prorroga contrato de trabalho por tempo determinado e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício n° 076/2016 da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, em 30/05/2016.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica prorrogado o contrato de trabalho por prazo determinado da servidora **ELIZABETHE CRISTINA BERTUCI**, portadora da CI/RG n°. 10.983.655-0 SSP/PR SSP/PR, CPF n°. 071.215.169-93 e Carteira de Trabalho e Previdência Social n° 3009955 e série 0020, ocupante do cargo de **APOIO PEDAGÓGICO EM LIBRAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, referente ao Processo Seletivo Simplificado n° 001/2016, nomeada através da Portaria n° 016/2016, de 01/05/2016. Vigência: 02/03/2016 a 30/05/2016 – Prorrogado: 31/05/2016 a 26/12/2016.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 30 de maio de 2016.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal